



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 171/2015

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “LUCIANE DE ZOUZA GARCIA PERES””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. LUCIANE DE ZOUZA GARCIA PERES, efetiva no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base proporcional ao período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 29/10/2015 e termino em 12/11/2015, conforme processo do PREVI-LIDER n° 092/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 21 de outubro de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider